



Guaratinguetá, 24 de abril de 2023.

Ofício C. nº 074/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.465, de 24.04.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0034/0300-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0012/2023, que autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com o CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CECÍLIA – Associação Privativa, inscrição junto ao CNPJ sob nº 42.552.316/0001-36, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.465, de 24 de abril de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

